



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 06 de setembro de 2019

Edição 1.288 - Ano XIV - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 000153/19 de 6 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001299/18 de 5 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 233.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
05.01	-	ADMINISTRACAO
05.01.04.122.0004.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		5.000,00
06 - SECRETARIA DE FAZENDA		
06.01 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO		
06.01.04.123.0005.2.030-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		32.800,00
10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
10.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
10.01.20.608.0024.2.021-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		72.000,00
11 - SECRETARIA DE OBRAS		
11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.01.15.452.0020.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		124.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE FAZENDA		
06.01 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO		
06.01.28.843.0000.0.002-4.6.90.71.00.00.00.00 - 1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGAF		5.000,00
10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
10.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
10.02.23.695.0026.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
10.02.23.695.0026.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		20.000,00
10.02.23.695.0026.2.024-4.4.90.52.00.00.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTI		4.800,00
11 - SECRETARIA DE OBRAS		
11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.01.15.452.0020.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1507 - MATERIAL DE CONSUMO		124.000,00
11.01.26.782.0027.2.080-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		40.000,00



11 - SECRETARIA DE OBRAS

11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

11.01.15.452.0020.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS

30.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2019

ROBERTO DIAS SIENA

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000154/19 de 6 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001299/18 de 5 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 75.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA DE OBRAS

11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

11.01.26.782.0027.2.019-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO 75.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 75.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2019

ROBERTO DIAS SIENA

Prefeito Municipal



ANEXOS

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº 133/2019 DE 19/08/2019.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019
PEDIDO Nº 118/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: PRORAD CONSULTORES EM
 RADIOPROTEÇÃO LTDA.

O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DOSÍMETROS PARA O SETOR DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE TAMARANA. SENDO A QUANTIA DE 01 (UM) DOSÍMETRO INDIVIDUAL E 01 (UM) PADRÃO SOMANDO 02 (DOIS) DISPOSITIVOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONFORME C.I Nº 1.515/2019 E TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADO DA DATA DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME NECESSIDADE DO CONTRATANTE, MEDIANTE ANUÊNCIA DA CONTRATADA.

O VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESSE CONTRATO É DE R\$ 285,60 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS), SENDO O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 11,90 (ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), DAQUI POR DIANTE DENOMINADO VALOR CONTRATUAL.

TAMARANA, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº 145/2019 DE 30/08/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2019
PEDIDO Nº 117/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
 CÉU AZUL LTDA – EPP.

CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATOS A AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) CONTÊINERES ABERTO DE 39 M³, SEM TAMPA, PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, QUE TERÁ SUA LOCALIZAÇÃO NA ÁREA DE TRANSBORDO, E ATENDERÁ A UMA POPULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 14.000 HABITANTES DO MUNICÍPIO DE TAMARANA.

O PRAZO DE VALIDADE DESTES CONTRATOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

PELO FORNECIMENTO DOS BENS, A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 58.498,00 (CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

TAMARANA, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO



TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 001 de 26/08/2019.

CONTRATO Nº 059/2019 de 07/05/2019.
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019.
PROCESSO PEDIDO Nº 061/2019.

Aditivo de Contrato de locação de imóvel para alojamento dos Operadores da Patrulha Rural do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi, que, entre si, celebram Município de Tamarana e Sr. Simão Antonio de Godoy, na forma abaixo.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. *Roberto Dias Siena*, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 - SSP/PR e CPF nº 623.960.999-49.

CONTRATADO: **SIMÃO ANTONIO DE GODOY**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.935.246, SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 360.373.209-00, residente e domiciliado na Rua Evaristo Camargo, nº 1021, em Tamarana-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 059/2019 de 07/05/2019**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 15 (Quinze) dias no prazo de locação do imóvel. Ficando aditado ao Contrato Original, a vigência de 16/09/2019 a 30/09/2019, pelo valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 26 de Agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

LOCATÁRIO

Roberto Dias Siena

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA

LOCATÁRIO

Fernando Lobato de Macedo

ROBERTO DA SILVA

Secretário de Administração

SIMÃO ANTONIO DE GODOY

LOCADOR

Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br